

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 083/2024 de 03 de Outubro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
 Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO Nº 1.026/2024, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0.002-Contribuição ao PASEP		
339047000000-Obrigações Tributarias e Contributivas	33	60.000,00
05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIEMTNO E MEIO AMBIENTE		
01-FOMENTO AGRICOLA E PECUÁRIO		
2.010-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030000000-Material de Consumo	59	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), através da redução da seguinte rubrica orçamentária:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0.001- Amortizar a Dívida Pública do Município		
469071000000-Principal da Dívida Contratual Resgatado	32	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 03 de outubro de 2024.

ALCIR GRISON
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
 Janete Piana
 Secretaria Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs